Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade À AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, VALMIRA SILVA VINHAS DE SOUZA (Matricula, n° 11.221), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 01/08/2019 e 29/10/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/06/2006 até 01/06/2011, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19 Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br